

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 734 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

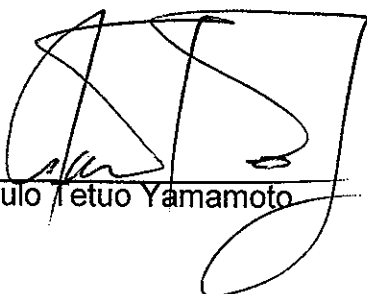
O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no processo nº 23406.000260/2011-89,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 662 de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2011, seção 2, página 17;

Onde se lê: na vaga de código 812530;

Leia-se: na vaga de código 832155.



Paulo Letuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 18 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 25.